## GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE: 255.20.44 - CEP: 01045-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº: 1.683/88 - Reautuado em 24-03-05

INTERESSADA: Áurea Maria de Azevedo Sugahara

ASSUNTO: Indicação Docente - FCL de Fernandópolis RELATOR: Cons. João Gualberto de Carvalho Meneses

PARECER CEE 309/95 - CETG "D" - APROVADO EM 26-04-95

COMUNICADO AO PLENO EM 10-05-95

## 1. RELATÓRIO

- 1.1 A direção da Fundação Educacional de Fernandópolis encaminhou indicação da Professora Áurea Maria de Azevedo Sugahara para lecionar "História Contemporânea", no Curso de História da Faculdade de Ciências e Letras de Fernandópolis.
- 1.2 Para obter esclarecimentos referentes ao curso de Pós-Graduação que a indicada cursava, o expediente foi baixado em diligência.
- 1.3 Em resposta, a interessada comunica que a docente não providenciou a documentação solicitada e
- 1.4 declara que constatou-se "que a mesma não atendia aos mínimos exigidos pela legislação pertinente."
- 1.5 Por fim, a Mantenedora solicita a convalidação dos atos escolares praticados pela docente no período de 23-08-94 a 16-12-94.
- 1.6 A manifestação da mantenedora altera o propósito inicial e pode ser atendida.

## GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO CEE Nº 1.683/88 PARECER CEE Nº 309/95

## 2.CONCLUSÃO

Ficam convalidados os atos escolares dos alunos de História Contemporânea do Curso de História da Faculdade de Ciências e Letras de Fernandópolis, enquanto alunos da Profa. Áurea Maria de Azevedo Sugahara, no período de 23 de agosto a 16 de dezembro de 1994.

São Paulo, 17 de abril de 1995

- a) Cons. João Gualberto de Carvalho Meneses Relator
- 3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Eduardo Storópoli, Guiomar Rava Alves, João Gualberto de Carvalho Meneses, José Mário Pires Azanha Maria Clara Paes Tobo, Maria Cristina Ferreira de Camargo e Melânia Dalla Torre.

Sala das Sessões, em 26 de Abril de 1995.

a) Cons. José Mário Pires Azanha Presidente da CETG

Publicado no D.O.E. em 11/05/95 Seção I Página 07.